



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO

DATA: 29/10/2024 **HORÁRIO: 10:30hr**

PROCESSO N° 136/2024

DISPENSA N° 042/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

Às 10:20min do dia 29 de outubro de 2024, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Daniele Pereira da Silva acompanhada de sua equipe de apoio designados pela Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, do Sr. Prefeito Municipal, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, por meio da Dispensa n.º 042/2024 Processo Licitatório n.º 136/2024, onde foi publicado o Edital na data 22 de outubro de 2024, no Diário Oficial do Município : <https://ecriediariooficial.com.br/conceicaodosouros/> , onde o prazo final para envio das Propostas seria o dia 25 de outubro de 2024 às 23:59. No horário da avaliação foram verificadas as Propostas das seguintes empresas: **COMERCIAL PROTEX LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: 18.176.057/0001-01 valor total de R\$ 14.630,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta reais), proposta encaminhada no dia 23 de outubro às 11h09min. **18.190.816 FABIO ROBERTO GONÇALVES** inscrito no CNPJ: 18.190.816/0001-90 valor total de R\$ 14.570,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta reais), proposta protocolada no dia 25 de outubro às 10h00min. **MB EXTINTORES, MONTAGENS E INSTALAÇÕES** inscrito no CNPJ: 31.900.825/0001-96 valor total de R\$ 21.569,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais).Tendo a empresa **18.190.816 FABIO ROBERTO GONÇALVES** com menor valor GLOBAL, logo após foi verificada a documentação e não foi constatada nenhuma irregularidade, sendo declarada a empresa vencedora do certame com o valor global no valor de R\$ 14.570,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta reais). Ademais foram cumpridos os requisitos legais do Art. 72 da Lei 14.133/2021 quais sejam: (i) documento de formalização de demanda; (ii) estimativa de despesa através de cotações realizadas pelo Departamento de Compras e Licitações; (iii) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (iv) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (v) razão da escolha do contratado em razão do menor preço; (vi) justificativa de preço; (vii) autorização da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, passando-se à assinatura da presente Ata pela Sra. Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio.

Daniele Pereira da Silva
Agente de Contratação

Bruno de Sousa Faria
Equipe de Apoio

Mayara Melo França
Equipe de Apoio

Myrella Caroline Lopes de Carvalho
Equipe de Apoio

Tamara de Cássia Silva
Equipe de Apoio